

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CERRO NEGRO - SC

RESOLUÇÃO 001/2025, de 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a composição da comissão da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cerro Negro – SC.

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Cerro Negro – CMI, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem na Lei Municipal nº 662/2017, em reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cerro Negro.

Representantes governamentais:

- Itamara da Silva Guarda - Representante da Proteção Social Básica - CRAS;
- Roseana Terezinha Franco Rotta - Representante a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Representantes não-governamentais:

- Cleonice Mara Gonçalves - Representante do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS: FMTSUAS;
- Janete Aparecida da Silva Varela - Representante do SCFV Pessoa Idosa do CRAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Negro, 28 de janeiro de 2025.

Cleonice Mara Gonçalves
Presidente do CMI

Rua Francisco Pucci Primo nº 135, CEP: 88585-000
Fone/fax: 49- 99832 0038E-mail: cmi@cerronegro.sc.gov.br
Cerro Negro - SC